

COMUNICADO SOFTSUL MGPDI 02/2025

(Publicado em 18/12/2025)

Considerando o resultado da avaliação de Processos de Inovação da empresa PALADAR AMAZÔNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 18.295.474/0001-73, concluída em 23/11/2023, no Perfil I – Processos Executados do MGPDI, na sua unidade organizacional PALADAR - MATRIZ em Ananindeua - PA, sob o patrocínio de Antônio Ferreira da Cruz – CEO, e que esta avaliação tem prazo de validade até 22/11/2026, com dois acompanhamentos anuais sendo o primeiro em 2024 e o segundo em 2025..

Considerando que a Paladar Amazônico não teve responsabilidade pela não realização do 1º Acompanhamento anual em 2024.

A SOFTSUL MGPDI decide, excepcionalmente, que esta avaliação tem seu prazo de validade prorrogado até 22/11/2027, com dois acompanhamentos anuais sendo o primeiro em 2025 e o segundo em 2026.

Porto Alegre-RS, 18/12/2025



Kival Chaves Weber
Coordenador Executivo do MGPDI



José Antônio Antonioni
Diretor Presidente da SOFTSUL